

Prezado Candidato,

Tendo em vista que foram fornecidas informações equivocadas sobre procedimentos recursais referentes ao Concurso Público para o cargo de Arquiteto, objeto do Edital nº.259, de 25 de junho 2008, publicado no DOU de 26 de junho de 2008, retificado pelos Editais nº. 384, de 13/08/2008, publicado no DOU de 14/08/2008, nº. 400, de 21/08/2008, publicado no DOU de 22/08/2008 e nº. 427, de 01/09/2008, publicado no DOU de 02/09/2008, COMUNICAMOS que fica prorrogado até as 16:00 horas do dia 19/12/2008, o prazo previsto no item 8 do citado Edital, permanecendo inalteradas as demais disposições.



Ronaldo Tadêu Pena
Reitor da UFMG